



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2023, Edição nº 6045, Página nº 03

### DECRETO Nº 5.242/2023

**SÚMULA:** Constitui a Unidade Técnica de Planejamento, responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor do Município de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 80 da [Lei Complementar Nº 32/2018](#);

## DECRETA

**Art. 1º** Fica constituída a Unidade Técnica de Planejamento responsável pela implantação, acompanhamento e atualização permanente do Plano Diretor Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Suely Aparecida Tulio Hey – Engenheira Civil;
- II – Kleber Adriano Ribeiro – Técnico Agrícola;
- III – Leila Danieli Schach Sudbrack – Fiscal de Tributos;
- IV – Bárbara Lucia Almeida Barbosa – Procuradora Jurídica.

**Parágrafo Único:** A Unidade Técnica de Planejamento constitui órgão de execução das decisões do Conselho de Desenvolvimento Municipal e de assessoramento ao Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito